ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

L E I Nº 334 DE 17 DE MAIO DE 1971

Autoriza o Órgão Executivo a abrir crédito Especial, reduzir dotação orçamentária e dá outras providências.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr$ 1.645,65 (Hum mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), destinado a fazer face às despesas decorrentes da confecção de Diplomas para serem oferecidos aos srs. DR. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil S.A, e DR. Luciano Corrêa Machado, ex-secretário da Secretaria da Agricultura do Estado, como cidadãos Santo Augustenses, por Ocasião da Inauguração da Agência Local do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução de igual importância da seguinte dotação orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SECRETARIA DA FAZENDA

DÍVIDA PÚBLICA

5.27 - Amortização de empréstimos ..... Cr$ 1.645,65

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, AOS 17 DE MAIO DE 1 971.

Oswaldo Pio Andrighetto

PREFEITO